# PARLAMENTO EUROPEU

*2004* *2009*

*Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos*

**2008/0077(CNS)**

11.9.2008

# ALTERAÇÕES
# 10 - 11

**Projecto de relatório**
**Carlos Coelho**
(PE409.545v02-00)

sobre a proposta de decisão do Conselho relativo à migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II)

Proposta de recomendação – acto modificativo
(12059/1/08 – C6-0188/2008 – 2008/0077(CNS))

AM_Com_LegReport

**Alteração 10**
**Carlos Coelho, Martine Roure, Henrik Lax, Sylvia-Yvonne Kaufmann, Tatjana Ždanoka, Roberta Angelilli**

**Proposta de recomendação – acto modificativo**
**Artigo 11-A-A (novo)**

| *Texto do Conselho* | *Alteração* |
|---|---|
| | ***Artigo 11.º -A-A*** |
| | ***Apresentação de relatórios*** |
| | ***A Comissão apresenta ao Parlamento Europeu e ao Conselho no fim de cada período de seis meses, e pela primeira vez no final do primeiro período de seis meses em 2009, um relatório de situação sobre o desenvolvimento do SIS II e a migração do Sistema de Informação de Schengen (SIS 1+) para o Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II).*** |

Or. en

**Alteração 11**
**Carlos Coelho, Martine Roure, Henrik Lax, Sylvia-Yvonne Kaufmann, Tatjana Ždanoka, Roberta Angelilli**

**Proposta de recomendação – acto modificativo**
**Artigo 12**

| *Texto do Conselho* | *Alteração* |
|---|---|
| A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia. A decisão caduca em data a fixar pelo Conselho, deliberando em conformidade com o n.° 2 do artigo 71.° da Decisão 2007/533/JAI. | A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia. A decisão caduca em data a fixar pelo Conselho, deliberando em conformidade com o n.° 2 do artigo 71.° da Decisão 2007/533/JAI***, e, o mais tardar, em 30 de Junho de 2010***. |

Or. en